



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

INDICAÇÃO Nº 0143/2017

A Vereadora no uso de suas atribuições legais vem a esta Egrégia Casa Legislativa e requer que encaminhe a referida indicação a qual solicita do Executivo Municipal que seja instituído auxílio-alimentação para servidores públicos municipais de forma a contemplar todos conforme o recebimento, prestigiando os que menos recebem.

JUSTIFICATIVA:

Vendo que muitas vezes o valor recebido de remuneração pode ser baixo para o servidor público manter suas obrigações e colocar alimento dentro de casa, busquei em outros municípios forma que contemple o máximo de possível de funcionários de forma a considerar os salários e uma quantia para auxílio alimentação.

Deparei com lei que repassa valor aos servidores de forma a atender os que tem remuneração menor, conforme salário recebido será a quantia do auxílio, assim podendo dar condições para que o funcionário garanta melhor alimentação e possa então desempenhar com mais primazia os seus afazeres, pois como se sabe é necessário boa alimentação para se ter um bom desempenho nos trabalhos.

Itamogi/MG, 8 de Agosto de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo nº 0357/2017
Entrada em 08/08/2017
Encarregado
Rosângela

Rosânia Aparecida Dias Garcia
Vereadora